



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MOÇÃO N.º 25/2025

Os vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

Moção de APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CARLOS FÁVARO; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, HUGO MOTTA; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, DAVI ALCOLUMBRE; ao Excelentíssimo Senhor Governador de Santa Catarina, JORGINHO MELLO; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Pecuária de SC, CARLOS CHIODINI; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de SC, JÚLIO GARCIA; e à Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, solicitando a adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense.

Considerando que o leite é alimento estratégico para a segurança alimentar da população brasileira, sendo fonte essencial de proteínas, vitaminas e minerais;

Considerando que a cadeia produtiva do leite tem papel central na agricultura familiar de Santa Catarina, garantindo renda e permanência de mais de 20 mil famílias no meio rural;

Considerando que os produtores de leite enfrentam uma crise estrutural, marcada por volatilidade de preços e imprevisibilidade de renda, dificultando o planejamento das propriedades, concentração de mercado, que exclui pequenos produtores, promove êxodo rural e reduz o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, oferta crescente sem aumento proporcional do consumo interno, com recorde histórico no primeiro semestre de 2025, custos de produção elevados, principalmente durante as entressafas, quando os alimentos para o rebanho ficam mais caros, pressionando a margem de lucro das famílias, impacto das importações de leite a preços inferiores ao custo de produção nacional, que desestabilizam o mercado interno e comprometem a sustentabilidade da agricultura familiar e a queda acentuada das exportações, com redução de 55,5% em julho de 2025 comparado a junho do mesmo ano (CEPA/Epagri), agravando o desequilíbrio do setor;

Considerando que o preço pago ao produtor catarinense pelo litro de leite vem apresentando forte retração em 2025, com quedas expressivas nas principais regiões do estado. Em setembro, cinco das praças analisadas registraram desvalorização em relação a agosto:

- Meio Oeste: queda de 20,4%, passando de R\$ 2,47 para R\$ 1,97 por litro;
- Litoral Norte: retração de 8,8%, de R\$ 2,81 para R\$ 2,56;
- Litoral Sul: queda de 6,6%, de R\$ 2,57 para R\$ 2,40;
- Extremo Oeste: redução de 4,1%, de R\$ 2,52 para R\$ 2,42;
- Grande Florianópolis: queda de 3,8%, de R\$ 2,60 para R\$ 2,50.

Na comparação com setembro de 2024, os resultados também foram majoritariamente negativos, com destaque para o Meio Oeste (-27,2%) e o Litoral Sul (-10,0%),



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

demonstrando a profunda crise na renda das famílias agricultoras. Considerando a penosidade do trabalho na produção leiteira, que exige dedicação diária em todas as condições climáticas, sem possibilidade de paralisação;

Submetemos ao Plenário a presente Moção de Apelo, em parceria com a FETRAF-SC (Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Santa Catarina), solicitando aos gestores públicos a adoção de medidas legislativas e administrativas que garantam:

1. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 293/2025, em discussão na Câmara Federal, que prevê maior transparência, obrigando os laticínios a informar antecipadamente os preços aos produtores, permitindo negociações mais justas;

2. Maior fiscalização na execução da Lei Estadual nº 18.631/2023, que obriga o SINDILEITESC a divulgar mensalmente o valor mínimo a ser pago pelo litro de leite no mês subsequente, assegurando cumprimento efetivo da norma;

3. Medidas de proteção à produção nacional, incluindo a definição de cotas e tarifas compensatórias para evitar a entrada de leite importado a preços predatórios, desestabilizando o mercado interno.

4. Apoio aos Projetos de Lei nº 4.747/2023, que eleva em 10% a alíquota do imposto de importação sobre produtos lácteos, protegendo a produção nacional e a competitividade da agricultura familiar e ao PL nº 228/2025, que estabelece compensação fiscal aos produtores brasileiros, reduzindo os impactos da concorrência desleal com produtos importados.

5. Apoio à abertura de mercados internacionais para escoamento de excedentes, com incentivo à logística, certificações sanitárias e marketing comercial.

6. Compra pública emergencial via CONAB, nos termos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – Lei nº 12.512/2011), com aquisição de leite em pó, UHT e queijos, destinados à merenda escolar, hospitais e programas sociais. É essencial definir preço mínimo de referência, que cubra os custos de produção. 7. Criação de uma Comissão Estadual para elaboração de um Plano de Regulação da Cadeia do Leite, com os seguintes objetivos:

a) garantir que as famílias da agricultura familiar continuem produzindo leite e gerando renda, promovendo o desenvolvimento econômico e social dos municípios catarinenses, fortalecendo a economia local e evitando o êxodo rural.

b) inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), conforme Lei nº 8.171/1991, assegurando remuneração mínima ao produtor;

c) transparência na formação de preços, com mecanismos públicos de divulgação de custos e margens de lucro;

d) regulação de margens de lucro para indústria e varejo, priorizando alimentos essenciais e a proteção dos pequenos produtores;

e) estímulo a contratos de referência de longo prazo, com preços claros e partilha de riscos, fortalecendo cooperativas e associações;

f) defesa do mercado interno contra importações predatórias, com a criação de mecanismos de regulamentação das importações de lácteos, como definição de cotas, tarifas e instrumentos de controle, garantindo condições justas de concorrência e estabilidade para os produtores nacionais;

g) incentivo à exportação e abertura de mercados internacionais, com ações de logística, certificação sanitária, promoção comercial e marketing, visando escoar excedentes e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

agregar valor à produção catarinense;

h) incentivo à produção sustentável, com apoio ao Pastoreio Racional Voisin (PRV) da EPAGRI-SC, certificações de qualidade e práticas agroecológicas;

i) ampliação de programas estaduais de crédito, subvenção de juros, assistência técnica e capacitação, priorizando sistemas menos tecnificados, que são mais vulneráveis à exclusão.

Certos de que, com essas medidas, estaremos protegendo a agricultura familiar, garantindo renda às famílias produtoras e fortalecendo a economia dos municípios catarinenses, após aprovação em Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da Ata desta Sessão Legislativa a presente MOÇÃO DE APELO à adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense, com encaminhamento de cópia às autoridades já descritas, como forma de expressar a preocupação e mobilização do município diante da crise do setor leiteiro.

Joaçaba, 22 de outubro de 2025

Alcione Marchezini (PSDB)

Diego Bairros (Sem Partido)

Almir Pastori (PSDB)

Jaqueline De Marco (PP)

Jean Calza (MDB)

Leandro Sarto (Podemos)

Luiz Vastres (PSD)

Rita Weiss (PL)